## PORTARIA/CGJ Nº 42, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação contida no procedimento SEI nº 0014929-83.2020.8.23.8000,

## **RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº 76424 do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se e cumpra-se.

